



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 161/2019 - COPER

Brasília - DF, 30 de setembro de 2019.

Ao Senhor Secretário Executivo da CTASP

**Assunto: Apensação de proposições**

Senhor Secretário Executivo,

Deferido o Requerimento nº 2350/19, solicito a Vossa Senhoria proceder à apensação do PL 313/19 ao de nº 7050/17, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG. Aproveito a ocasião para encaminhar nova etiqueta, considerando que, em virtude da apensação, houve mudança de despacho.

Atenciosamente,

**ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO**  
**DIRETOR**

**PL 7.050/2017**

NOVO DESPACHO: (25/9/2019)

**ART. 24, II**

ÀS COMISSÕES DE:

- TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
- DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;
- FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54); E
- CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).

**REQ-2350/2019**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

25/09/2019

Deferido o Requerimento n. 2.350/2019, conforme o seguinte despacho: Defiro o Requerimento n. 2.350/2019, nos termos dos arts. 142 e 143, II, "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se o Projeto de Lei nº 313/2019 e seus apensados ao Projeto de Lei nº 7.050/2017. Em consequência, revejo o despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei nº 7.050/2017 para incluir como competente quanto ao seu mérito a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL Nº 7.050/2017: CTASP; CIDOSO; CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)].

RMP